

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.03.2010  
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 160 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, e  
CONSIDERANDO, os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo nº 401200/2009.  
Considerando, os termos da PORTARIA Nº 436 de 23 de Abril de 2009.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94 através da Comissão composta pelas servidoras MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS – Assistente Social – matrícula nº 3233910/4, CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA - enfermeiro – matrícula nº 793751/1 e MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, Odontólogo, matrícula 5147140/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidade administrativa praticada pela servidora KATIA MARIA DA SILVA NAZARE, matrícula nº 518384, datilografa, como incurso no art. 178, IV da Lei nº 5.810/94, sujeita demissão (art.183), pela pratica de ato tipificado no art. 190, II do mesmo diploma legal – abandono de cargo, conforme os fatos constantes nos autos do processo acima epigrafados, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II – A Comissão devesa concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo Maximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

**PORTARIA Nº 161 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, e  
CONSIDERANDO, os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo nº 401200/2009.  
Considerando, os termos da PORTARIA Nº 436 de 23 de Abril de 2009.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94 através da Comissão composta pelas servidoras MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS – Assistente Social – matrícula nº 3233910/4, CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA - enfermeiro – matrícula nº 793751/1 e MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, Odontólogo, matrícula 5147140/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidade administrativa praticada pela servidora LUCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 320015, Auxiliar de Saúde, como incurso no art. 178, IV da Lei nº 5.810/94, sujeita demissão (art.183), pela pratica de ato tipificado no art. 190, II do mesmo diploma legal – abandono de cargo, conforme os fatos constantes nos autos do processo acima epigrafados, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II – A Comissão devesa concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo Maximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

**PORTARIA Nº 162 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, e  
CONSIDERANDO, os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo nº 401200/2009.  
Considerando, os termos da PORTARIA Nº 436 de 23 de Abril de 2009.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94 através da Comissão composta pelas servidoras MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS – Assistente Social – matrícula nº 3233910/4, CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA - enfermeiro – matrícula nº 793751/1 e MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, Odontólogo, matrícula 5147140/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidade administrativa praticado pelo servidor MARCELO FRANCA DE SOUZA, matrícula nº 57197523, Administrador, como incurso no art. 178, IV da Lei nº 5.810/94, sujeita demissão (art.183), pela pratica de ato tipificado no art. 190, II do mesmo diploma legal – abandono de cargo, conforme os fatos constantes nos autos do processo acima epigrafados, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II – A Comissão devesa concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo Maximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável

por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Março de 2010.  
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78998**

Portaria: 120  
Objetivo: REALIZAR OFICINA DE NIVELAMENTO DO PLANO ESTADUAL DO FORTALECIMENTO E VALORIZACAO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE, NO MUNICIPIO DE MARABA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 00000000000/SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORRÊA (ODONTOLOGA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/02/2010 a 04/02/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79005**

Portaria: 143  
Objetivo: CONDUZIR OS TECNICOS PARA REALIZAR INSPECAO EM INDUSTRIA DE PALMITO NO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 555902651/SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/02/2010 a 05/02/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79010**

Portaria: 189  
Objetivo: IRA CONDUZIR A EQUIPE QUE IRA REALIZAR A CAMPANHA DE CARNAVAL COM ACOES DE PROMOCAO A SAUDE E PREVENCAO AS DST/AIDS NO ESTADO DO PARA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 1020901/OSMAR FERREIRA NEVES (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/02/2010 a 17/02/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79014**

Portaria: 191  
Objetivo: IRA CONDUZIR A EQUIPE QUE IRA REALIZAR A CAMPANHA DE CARNAVAL COM ACOES DE PROMOCAO A SAUDE E PREVENCAO AS DST/AIDS NO ESTADO DO PARA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572065871/GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/02/2010 a 17/02/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**RESOLUÇÃO CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78697**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando o Ofício Circular Nº 20 GAB/SUS/MS de 01/03/2010, que estipula o prazo de até o dia 12/03/2010, para que as Comissões Intergestores Bipartites defina os municípios para distribuição de 12 veículos Pick-up CD tração 4X4 para ações de Vigilância e Controle da Malária.

- Considerando o Anexo I do referido Ofício que define os municípios prioritários no Estado do Pará segundo a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária, para as ações de Vigilância e Controle da Malária.

Resolve:

Art. 1º - Definir "Ad Referendum" a distribuição de 01 (um) veículo Pick-up CD tração 4X4 para os seguintes municípios: Almeirim, Altamira, Anapú, Baião, Breu Branco, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Jacareacanga, Novo Progresso, Portel, Viseu e Vitória do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de março de 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

**PORTARIA Nº 278 DE 05 DE MARÇO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78692**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei

Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da cláusula nona do contrato nº 002/2010;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora ROSIMEIRE MARIA DE SOUZA matrícula nº 5793610-1 para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito do 12º Centro Regional de Saúde, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
002/2010	EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA	Execução dos serviços de vigilância armada com fornecimento de mão de obra e equipamentos pelo período de 12 meses, a fim de atender as necessidades dos H. R. de Tucuruí, Cametá, Salinópolis, C. Do Araguaia, Marabá e p/ os prédios dos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º CRS com especificações de acordo com o Termo de Referência.	R\$ 3.762.251,04	22/01/2010 a 22/01/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 05 DE MARÇO DE 2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 279 DE 05 DE MARÇO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78693**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei

Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da cláusula nona do contrato nº 008/2010;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora ROSIMEIRE MARIA DE SOUZA matrícula nº 5793610-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito do 12º Centro Regional de Saúde, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
008/2010	EMPRESA STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP	Execução dos serviços de limpeza e conservação predial nos prédios da Secretaria de Estado de Saúde Pública referidos no Lote 3 do Edital, com especificações de acordo com o Termo de Referência.	R\$ 674.663,88	08/02/2010 a 08/02/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 05 DE MARÇO DE 2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78761**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 01/03/2010

Valor: 250.000,00

Vigência: 01/03/2010 a 15/05/2010

Justificativa: Conceder acréscimo de serviços no percentual de 25% ao valor do contrato.